



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 487/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLÓVIS PIRES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE no distrito de Dom Corrêa.

Apresentação: 04 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.

CLÓVIS PIRES
Vereador